

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional do setor artístico, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa detém da exclusividade do artista a ser contratado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o profissional do setor artístico possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que constam Parecer Jurídico e Parecer Técnico, os quais prevêem que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de bandas e artistas para apresentação na FESTA DE REIS 2026, em praça pública no Distrito de Igapó, Município de Lagoa do Ouro.
Data do evento:	10 de Janeiro de 2025
Contratados:	BANDA GAROTA SAFADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.368.342/0001-90, representante exclusiva da banda GAROTA SAFADA, com o valor do show em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e ASSIS E GALHARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.951.725/0001-57, representante exclusiva do artista ANDRÉ GALHARTE, com o valor do show em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no Distrito de Igapó, Município de Lagoa do Ouro.
Valor Total:	R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato, bem como do(s) contrato(s), em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único e artigo 92, inciso II da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Lagoa do Ouro - PE, 05 de Janeiro de 2026.

EDSON LOPES CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:64E39A2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/01/2026. Edição 4006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2026



EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026

Objeto: Contratação de apresentação de bandas musicais e artistas durante a FESTA DE REIS 2026, DO DISTRITO DE IGAPÓ, MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO. Contratada: BANDA GAROTA SAFADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.368.342/0001-90, representante exclusiva da banda GAROTA SAFADA Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Base legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, segue divulgação detalhada de custos do artista:

Prestação de serviços de apresentação da Banda GAROTA SAFADA no dia 10 de Janeiro de 2026, no Distrito de Igapó, Município de Lagoa do Ouro/PE:

Mão de Obra - Percentual (%) calculado sobre o valor do cachê artístico (valor estimado)

1.1 Custo do artista (distribuição de dividendos) - 78,12%

1.2 Custo dos demais profissionais envolvidos, exceto o proponente - 9,85%

Total 87,97%

Insumos Diretos e Indiretos - Percentual (%) do valor estimado

Diretos - Logística do Trecho 01 - 3%

Diretos - Logística do Trecho 02 - 3,40%

Diretos - Carga/Excesso - 0,63%

Indiretos - Impostos - 5%

(ISSQN - Atividade 12.071)

Total 12,03%

Despesas por conta do Contratante:

- 1) Rider Técnico (Som, Luz e Led), conforme documento enviado pela Contratada;
- 2) 2 (dois) Camarins (estrutura e insumos, observando o rider enviado pela Contratada
- 3) Palco;
- 4) Hospedagem
- 5) 2 Vans + 1 van cargo ou caminhão baú
- 6) Taxas do ECAD
- 7) Transporte Local.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026

Objeto: Contratação de apresentação de bandas musicais e artistas durante a FESTA DE REIS 2026, DO DISTRITO DE IGAPÓ, MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO. Contratada: ASSIS E GALHARTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.951.725/0001-57, representante exclusiva do artista ANDRÉ GALHARTE. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Base legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021. Nos termos do art. 94, § 2º da Lei nº 14.133/2021, segue divulgação detalhada de custos do artista:

Prestação de serviços de apresentação do Artista ANDRÉ GALHARTE no dia 10 de Janeiro de 2026, no Distrito de Igapó, Município de Lagoa do Ouro/PE:

Componentes da banda: Teclado, Baixo, Violão, Guitarra, Sanfona, Bateria, 2 Back vocais, 2 Round e um Técnico de som.

Despesas com transporte, hospedagem e alimentação, por conta da contratada.

Valor total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lagoa do Ouro/PE, 06 de Janeiro de 2026.

MANRIQUE ROCHA MELO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes
Portaria Municipal nº 012/2025 GP

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:F86F858F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2026. Edição 4010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

